

VICE -  
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**DECLARAÇÃO Nº 19 / 2024 VICEGOV/SGI-06197**

A **Vice-Governadoria do Estado de Goiás** declara para os devidos fins, com base no art. 7º, IV e VI da Lei Federal 12.527/2011; e art. 6º, §1º, X e § 4º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; e no princípio da transparência pública, **que não possui bens imóveis.**

IRISNEIDE ELIAS COSTA  
Superintendente de Gestão Integrada  
(Portaria de Delegação nº 6/2024)

Goiânia, 30 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IRISNEIDE ELIAS COSTA, Superintendente**, em 05/08/2024, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63229236** e o código CRC **83A89CEC**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central  
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.

Referência: Processo nº 202300012000447



SEI 63229236